

Solicitação Termo de Aditivo



Aos cuidados
Departamento de Licitações / Compras
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Vimos por meio deste comunicar que conforme Processo Licitatório – Nº256/2022, Contrato Administrativo Nº 18/2022 e termos aditivos – entre Município de São Jorge d'Oeste CNPJ: 76.995.380/0001-03 e Eai Telecomunicações Ltda CNPJ: 08.316.162/0001-45 que a vigência é até 08/02/2023.

Solicitamos um aditivo da prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses. Sendo o que tinha para o momento, apresento meus votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente.

Planalto, 01 de fevereiro de 2023.

ALLAN NARESSI FRIZZO

CPF: 080.501.879-42

(46) 2555-0000

www.eai.net.br

Rua Cinco, 9, sala 03 - Industrial - Planalto/PR



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D' OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

**De Secretaria De Administração, Contabilidade e Finanças.
Ao Setor Jurídico.**

Solicito parecer jurídico quanto a possibilidade de aditivo de prazo de referente ao contrato nº 018/2022, pregão presencial nº 256/2021, da Empresa EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, considerando trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosos, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços.

Ademais, conclui-se que o serviço de fornecimento de telefonia pode ser enquadrado na categoria de serviços a serem executados de forma contínua, visto que é um serviço essencial para consecução das finalidades públicas e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60(sessenta) meses.

Sendo assim, considerando que a vigência do contrato se encerra na data de 08 de fevereiro de 2023, solicito aditivo de prazo por iguais e sucessivos períodos.

São Jorge D'Oeste, PR, 02 de fevereiro de 2023.

Diogo de Oliveira
Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças
Decreto nº 3836/2022



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL INTERESSADA: Prefeita Municipal

Trata-se de pedido da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças para solicitar prorrogação por igual período do contrato nº 18/2022, do Pregão Presencial nº 256/2021 da Empresa EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Justifica o pedido considerando memorando da Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, uma vez que trata-se de serviço contínuo e indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços.

Desta feita, ao analisar a justificativa apresentada sob a ótica do que prevê o artigo 57, da Lei 8.666/93, quando trata das possibilidades de prorrogações dos contratos administrativos, vislumbra-se que o caso se adequa à previsão contida no inciso II, que prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Vislumbra-se ainda a previsão de prorrogação do contrato.

Quanto ao caráter continuado da prestação do serviço, visa atender a permanência de uma necessidade pública, sendo que sua interrupção poderá acarretar em danos aos usuários.

Trata-se de oportunizar atendimento a saúde, princípio fundamental do Estado democrático de direito.

Ainda quanto à natureza contínua do serviço, Marçal JUSTEN FILHO, aduz:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz a partir do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço retrata, **na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita.** Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo **atendimento não exaure prestação semelhante no futuro.**

Neste sentido pode-se ainda citar o entendimento do Prof. Ulisses

JACOBY Fernandes:

“não apenas a continuidade do desenvolvimento, mas a necessidade de que não sejam interrompidos, constituem os requisitos basilares para que se enquadrem como prestação de serviços a serem executados de forma contínua”. (Boletim de Licitações Contratos – nº2-fev, 1996-p.75)

Quanto à possibilidade de prorrogação dos contratos de serviço continuado, o Diógenes **GASPARINI**, disciplina:

“E diga-se, inexistente tampouco restrição a que as prorrogações sejam múltiplas. Destarte surgida a necessidade dessas prorrogações a Administração pública, atendidas as exigências pertinentes e respaldada

no respectivo fundamento legal, está autorizada a celebrá-las sem qualquer afronta à lei. Aliás, em certas hipóteses, como é o caso do inciso II do artigo 57 dessa lei, a pluralidade de prorrogações está expressamente autorizada” (Prazo e Prorrogação do Contrato de Serviço Continuado – in Revista do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, volume 91 maio/julho/99, p.72)”

Da doutrina citada portanto, bem como dos entendimentos jurisprudenciais retira-se os requisitos para prorrogação do contrato, quais sejam:

- a. Natureza contínua do serviço;
- b. Períodos iguais e sucessivos;
- c. Previsão orçamentária;



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

- d. Previsão no instrumento do contrato;
- e. Concordância das partes;
- f. Vantajosidade para a Administração.

O contrato possui a concordância expressa das partes contratantes e não ultrapassa o limite de 60 meses.

Deve o setor respeitar os limites da modalidade licitatória, mantendo ainda, as mesmas condições de habilitação pelo contratado e realizar a prorrogação pelo período de **12 (DOZE) MESES**, podendo ainda realizar as atualizações previstas no próprio contrato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 08 de fevereiro de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D' Oeste – Paraná – 08/02/2023.

PREFEITA

PARA: Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, amparado no Art. 57. II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato administrativo nº 18/2022, por mais **12 (doze) meses**, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de licitações para as providencias necessárias.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022.

Termo Aditivo de Prazo e Valor ao Contrato nº 18/2022, parte integrante do Pregão nº 256/2021, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, , neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **EAÍ TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, com sede na RUA CINCO, 9 Edifício Casa Grande - CEP: 85750000 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Planalto/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 08.316.162/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, **ALLAN NARESSI FRIZZO**, portador(a) do CPF: 080.501.879-42, doravante designada **CONTRATADA**, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 18/2022, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA, LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA, SERVIÇO MENSAL DE TRONCO E LINHAS TELEFÔNICAS DE IP, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. originário da Pregão – Nº 256/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 29.516,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais) para R\$ 59.032,00 (cinquenta e nove mil e trinta e dois reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto, passando a ter sua vigência até **08/02/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 57, IV, §1º e 2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 65, inciso II, § 8, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

Handwritten signature

Handwritten signature



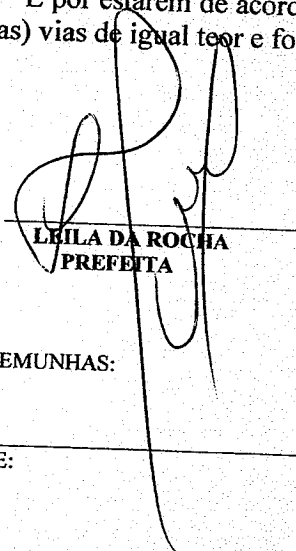
MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

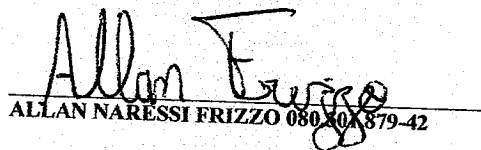
E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

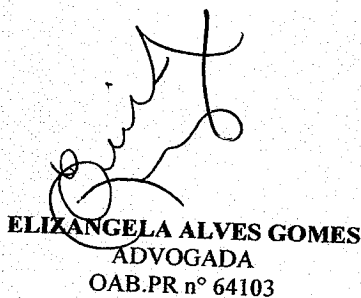
TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste(PR), 08/02/2023 .


ALLAN NARESSI FRIZZO 080.804.879-42

NOME:
CPF:


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

CLASSIFICADOS

8 JORNAL DE BELTRÃO Terça-feira, 14-3-2023 Nº 7662 - Anos Oficiais

www.jornaldebeltroa.com.br | (46) 3520-4000 | 3520-4016

FÁBRICA DE TAPETES

EVOLUA
COOPERATIVA DE CRÉDITO

Beltrão
Tapetes

FABRICA DE TAPETES COMO:
TAPETES PERSONALIZADOS, COMERCIAIS
E AUTOMOTIVOS, CHINELOS ANTI-STRESS,
TAPETE SANITIZANTE E WID BANNER

f btapetes @ beltrao_tapetes

FONE: (46) 3524-1004 - (46) 99914-1046

R. GOV. FARIAS DE SOUSA, 226 - ANTIGA CONAB - CANGA - FB

(46) 3524-1546

O MEU IMÓVEL

WWW.OMEULOTE.COM.BR

AUTOMÓVEIS

NISSAN

OPORTUNIDADE: vendo Nissan Versa SV 1.6 16v - 2012 - completo, Mec. Cor prata - manual, nota fiscal e chave reserva. Veículo bem conservado sem detalhes. Consumo na estrada 19km/l Valor R\$ 35.000,00. Contato 46 99978 0050.

TOYOTA

VENDO SW4 2011 - 7 lugares R\$ 146.000,00. Pneus novos Completa a Diesel Automática. Contato (46) 99974-6864.

DIVERSOS

CONSULTAS ESPIRITUAIS OPORTUNIDADE TAROLGA - Se você está com problemas na vida, com desânimo, doenças, impotência sexual, vícios/ embriaguez, frieza, problemas amorosos, casamento destruído, más condições financeiras, problemas com sócio ou no seu comércio, desemprego, inimigos ocultos, garantir caminhos abertos para negócios e progredir na vida, trabalhos feitos. Faça uma consulta com Mãe ADRIANA, seriedade para os Seus trabalhos e soluções para todos os fins. Nas segundas-feiras: Corrente positiva pelas 21 linhas brancas com passes e defumações, rezas e benzimentos para abrir caminhos, cortar olho grande, curas espirituais, nervosismo e insônia. É um comerciante e não prospera? Está com problemas familiares? Ensina-se simpatia para o amor. Ligue e marque sua consulta pelo telefone (46) 99123-6352 whats. Sigilo ab-

soluta. Atendimento de segunda a sábado, sábado a consulta das 08:00h às 19:00h. Rua Bela Vista, n.º 112 - Cango - Francisco Beltrão.

OPORTUNIDADE

GP IMOVEIS - CRECI F-12427 do Corretor de Imóveis autônomo, Guilherme Paulo Karling TEM PARA VENDA: apartamentos, casas e terrenos aqui em Francisco Beltrão - PR. Aguarde seu contato pelo whatsapp (46) 99971-5173 ou tle.: (46) 523-3105. O Bom Negócio satisfaz o vendedor e realiza o comprador.

APARTAMENTOS

VENDE-SE

GP IMOVEIS - CRECI F12427 - vende APARTAMENTO bem localizado, com área total de 102,50m². R\$270 mil, ou troca por casa até o valor. Aguarde seu contato - Whats (46) 99971-5173. O Bom negócio satisfaz o vendedor e realiza o comprador.

CASAS

VENDE-SE

OPORTUNIDADE - Vendo área total 435m², lote c/moradia ou comércio R\$475.000,00 reais negociável (46) 999285960

RELACIONAMENTOS

DE VOLTA EM BELTRÃO - NATÁLIA TRAVESTI Catariense Ruivinha Linda Olhos Verdes Feminina Sarada Cinturinha fina. Com local discreto ou motéis de sua preferência com deslocamento próprio até o motel. Ac. CARTÃO. (46) 984617118 - WHATS

LINDA TRANSEX, morena, recém chegada na cidade. Com local discreto. Aceito cartão. Whats (44) 997647479.

FORMAIO MULTAS

Escritório de consultoria de trânsito
Suspensão e cassação da CNH
Consulta de pontos da CNH
Consulta de multas de veículos
Identificação de condutor infrator
Digitalização de recursos
Seguro DPVAT (acidente de trânsito)
Aulas particulares de legislação
Parcelamento de débitos
(46) 999255881 Evandro
(46) 999789758 Recapção

INTERIOR

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECCÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. Valor R\$ 65.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECCÃO COM 1.850 M², água de poço artesiano, pomar de frutas, contém 01 casa de 90 m² e 01 barracão em estrutura metálica com 117 m². VALOR R\$ 350.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

Aluga a casa da chácara, ou vendo chácara localizada km 8 Santa Rosa 30 mil m² ótima localização, parte mata e parte mecanizada casa alvenaria, frutas, fácil acesso. 46999056123.

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

Aluga-se salas comerciais na Av. Júlio Assis Cavaleiro, centro, Edifício Donatti. Telefone pra contato 46 99104-6442 Bruno Donatti.

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 50 m² A Rua Curitiba. Edif. Curitiba. Centro. Possui 1 banheiros, piso laminado, forro em laje, com vidro blindex toda a frente, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.600,00 mensal. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 120 m² na Av. Dom Agostinho José Sartori, n.º 2829, Bairro São Cristóvão, saída para Pato Branco, quase em frente do Kaco Pneus e Milani Máquinas. Possui 1 banheiros, piso cerâmico, forro em laje com acabamento em gesso, 2 portas frontais de entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 2.250,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

ALUGA-SE

ALUGA-SE SALA COMERCIAL COM 85 m² Trav. Frei Deodato, Centro, Edif. Iguaçu, em frente a Praça Central 2º piso, toda reformada. Possui 1 banheiros e 1 cozinha, piso porcelanato, forro em laje, porta entrada em vidro Blindex, bem iluminada. Valor R\$ 1.300,00 Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288

SOBRADOS

ALUGA-SE

ALUGA SOBRADO, 3 quartos, 2 banh., sacada, área de serviço, churrasqueira, lavanderia e garagem para dois carros. Rua Para, 1138, próximo a Unipar. Whats 46 99921-0313.

TERRENOS

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE EM CONDOMÍNIO RURAL, LOCALIZADO NA LINHA NOVA SECCÃO COM 700 M², contém água de poço artesiano. VALOR R\$ 65.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE-SE LOTE URBANO JD. SEMINÁRIO II COM 300 m² (12X25) Rua Bélgica - Valor R\$ 110.000,00. Dalfre Corretor creci f 20955; 99105-0270 99921-6288;

VENDE-SE

VENDE Lote urbano c/ 767,56m², frente c/23,19, bairro Vila Nova, R do Seminário, terceira quadra da Igreja, ao lado de um prédio. Tel. 46 99972-6044.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022, parte integrante do(s) Pregão nº 258/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.390/0001-03
Contratada:	FAZIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 08.316.162/0001-45
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/02/2024
Prazo de execução:	09/02/2024
Data assinatura:	09/02/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de vigas e pranchas de eucalipto para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 20/2023, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
36/2023	BEATRIZ LOCATELLI MADEIRAS	34.908.771/0001-18	168.180,00
36/2023	ELETRODOMESTÍCIOS SOMENIS LTDA	79.864.356/0001-62	115.680,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.sjge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 13/03/2023 - VANDERLEI JREVELIN - Prefeito em Exercício.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2023, Tomada de Preços Nº. 3/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	PERFURBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP - CNPJ Nº. 04.949.630/0001-88
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LIMA FAZENDA VELHA, LIMA PEROBAL, LIMA TRÊS PALMEIRAS, LIMA MOSSA SENHORA DO CARRO - LIMA, BAURA FUNDA, SÃO GERALDO - TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 1.318.216,13 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses - até 13/05/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 13/03/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 38/2023, Processo Inexigibilidade Nº. 6/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.390/0001-03
Contratada	CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA - CNPJ nº 27.818.556/0001-55
Objeto	Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, - Curitiba - Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.818.556/0001-55 entidade de organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/03/2024
Prazo de vigência	até 31/03/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 13/03/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL NOSSA GENTE - COOPER NOSSA, inscrita sob CNPJ nº 10.546.650/0001-62, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os Senhores cooperados, que nesta data somam 26, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 30 de março de 2023 na sede da Cooperativa, sito à Rod. PR 475, Km 59 - comunidade de Verezinho, nesta cidade de Vere, PR. A primeira convocação se dará às 14 horas com a presença de 2/3 de seus associados. Às 14:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 15 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberar sobre a seguinte:

- ORDEM DO DIA
- 1) Prestação de contas do Conselho de administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2019, 2020, 2021 e 2022, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das sobras/perdas apuradas nos respectivos exercícios;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal.
 - 2) Destinação das sobras/perdas apuradas nos exercícios;
 - 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal período 2023;
 - 4) Fixação de Pró-labore e oitiva de presença às reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal;
 - 5) Aprovação da venda de ativos da empresa, conforme prevê o Art. 46, (q), do Estatuto Social;
 - 6) Assuntos gerais.

Vere - PR, 10 de março de 2023.

Paulo César Caligaris
Paulo César Caligaris
Diretor Presidente

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS
DO JORNAL DE BELTRÃO

Ligue: 3520-4000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 256/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	EAI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.316.162/0001-45
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	08/02/2024
Prazo de execução	08/02/2024
Data assinatura	08/02/2023

Cod409224

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2023

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de vigas e pranchas de eucalipto para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 20/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
35/2023	BEATRIZ LOCATELLI MADEIRAS	34.909.771/0001-18	169.150,00
36/2023	ELETRDOMESTICOS SOMENSI LTDA	79.864.336/0001-52	115.680,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 13/03/2023 – VANDERLEI TREVELIN – Prefeito em Exercício.

Cod409231

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 37/2023 Tomada de Preços Nº. 3/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP- CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CINCO POÇOS ARTESIANOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA E CASA DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER AS COMUNIDADES DE LINHA FAZENDA VELHA, LINHA PEROBAL, LINHA TRÊS PALMEIRAS, LINHA NOSSA SENHORA DO CARMO + LINHA BARRA FUNDA, SÃO GERALDO + TERRA BOA NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Valor	R\$ 1.318.216,13 (um milhão, trezentos e dezotoito mil, duzentos e dezesseis reais e treze centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 13/05/2023
Prazo de vigência	até 12/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/03/2023

Cod409233

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 38/2023 Processo inexigibilidade/Nº. 6/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA- CNPJ nº. 27.918.356/0001-65
Objeto	Contratação da entidade CASA DE APOIO VIVER FELIZ LTDA, localizada na Rua Camilo Castelo Branco, nº 357, Bairro Lindoia, - Curitiba-Estado do Paraná devidamente cadastrada no CNPJ nº 27.918.356/0001-65 entidade ou organização de assistência social para prestação de serviços de acolhimento em tempo integral de pessoas com transtornos mentais para Município de São Jorge D'Oeste-Pr.
Valor	R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 12/03/2024
Prazo de vigência	até 13/03/2024
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 13/03/2023

Cod409239